



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.430, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.520, de 2019, e com base nos artigos 78, inciso XVII e 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666, de 1993,

DECRETA :

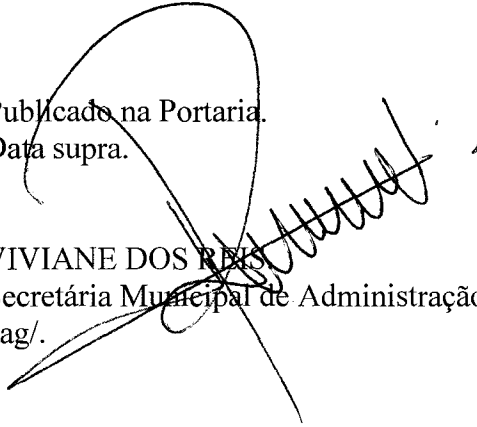
Art. 1º Fica rescindido o contrato de prestação de serviços celebrado com o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Departamento Regional de São Paulo**, inscrito no CNPJ sob nº 03.779.133/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviços de Desenvolvimento do Papel Pessoal e Profissional - Projeto Personalizado pelo SESI-SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 3 de dezembro de 2019.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


VIVIANE DOS REIS
Secretária Municipal de Administração.
dag/.